



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Decreta Luto Oficial de 03 dias (03, 04 e 05 de junho de 2025), Ponto Facultativo e Recesso Branco na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 03 de junho de 2025, pelo falecimento da Senhora Francisca Pinto de Sousa, avó do Tesoureiro desta Casa Legislativa, Senhor Francisco Célito Rodrigues de Sousa, e adota outras providências.

Considerando que, dia 02 de junho de 2025, faleceu a Senhora Francisca Pinto de Sousa, avó do Tesoureiro e um dos principais organizadores dos processos legislativo da Câmara Municipal de General Sampaio, Senhor Francisco Célito Rodrigues de Sousa, a qual deixou o seu legado para a família e população sampaioense;

Considerando que, a Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora Diernis Samara Peixoto Gama, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento da Senhora Francisca Pinto de Sousa.

Considerando que, neste momento de dor, todos os parlamentares desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com o Senhor Célito Rodrigues e com a família enlutada, por tão grande perda.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias (03, 04 e 05 de junho de 2025), ponto facultativo e Recesso Branco na Câmara Municipal de General Sampaio, no dia 03 de junho de 2025 (terça-feira – dia do sepultamento), em memória póstuma a Senhora Francisca Pinto de Sousa, portanto, não haverá sessão ordinária nesta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 03 de junho de 2025.

Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente